



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 19965/2022

Sumário: Aprovação das operações de reabilitação urbana do Município de Santa Maria da Feira (27 ORU simples e 8 ORU sistemáticas).

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: Torna público que, nos termos previstos do disposto no n.º 1 e n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 309/2007, de 23 de outubro, na sua redação atualizada, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, em sua sessão ordinária de 23 de setembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou aprovar as Operações de Reabilitação Urbana do Município de Santa Maria da Feira (27 ORU simples e 8 ORU sistemáticas).

Mais torna público que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, os documentos referentes às Operações de Reabilitação Urbana encontram-se disponíveis para consulta na página eletrónica do Município em www.cm-feira.pt.

2022/10/07. — O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, *Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa*.

315761834